



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 326, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
CONSIDERANDO

a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão de Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG,

o Ofício nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

a manifestação de interesse da Escola de Música (SEI nº 4050594), nos termos da regulamentação interna da UFMG,

os Pareceres nº 66, de 12 de junho de 2025 (SEI nº 4296774), e Parecer nº 152, de 17 de dezembro de 2025 (SEI nº 4835020), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

os Ofício nº 102/2025/PRORH-SPGD/UFMG (SEI nº 4296776), datado de 12 de junho de 2025, o Ofício nº 229/2025/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 15 de dezembro (SEI nº 4755405) e o Ofício nº 250/2025/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 17 de dezembro de 2025 (SEI nº 4835052), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG, e

o Despacho, datado de 21 de janeiro de 2026 (SEI nº 4896615), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 9567, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Autorizar a adesão da Escola de Música ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 3º A implementação do PGD/UFMG nos setores da Escola de Música deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - DIRETORIA

UORG: 546	
<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
BÁRBARA LEMOS AMENO CUNHA	3287857
MARCO AURELIO AMARAL DE CASTRO	1761815
RONALDO MARCIO FLORENCIO	1480282
SANDRA MARIA PUBLIESE VIEIRA	1039863

II - SECRETARIA GERAL

UORG: 547	
<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
ALINE KELLEN DE ARAUJO COELHO	2379902
CLAUDIA MENDONÇA NAVARRO PENNA	1733799

III - SETOR DE INFORMATICA

UORG: 2476	
<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
KENNEDY FONTANA DE SOUZA	3319912
WILSON SANT ANNA DA SILVA FILHO	1842726

IV - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

UORG: 2477	
<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
FERNANDO HENRIQUE FRANCA BECHO FREITAS	3041116



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/01/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4875507** e o código CRC **97ED16F4**.